



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 3066

**Presidente da Mesa Diretora:** Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

**Autoria:** Manoel Soares Lopes

**Data:** 30/10/1990

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 73/90. Denomina a rua "Lindolfo Xavier", localizada no bairro Planalto. (Referente à Lei nº 1.882, de 14/12/1990).

**Controle Interno – Caixa:** 8.1      **Posição:** 96      **Número de folhas:** 05

---

Especie: PK  
Categoria: Denominaç  
U: 8.1  
Ordem: 96  
nº fls: 03

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

73/90

Autor: Vereador Manoel Soares Lopes

Assunto:

Denominando Rua Lindolfo Xavier no Bairro Planalto.

(Rua D)

Caixa

### MOVIMENTO

- 1 Recebido em 30.10.90
- 2 À Com. de Leg. e Justiça em 30.10.90
- 3 Aprovado em 1º - 04.12.90 -
- 4 À Com. de Transp. de Via Públicas - 04.12.90
- 5 Aprovado em 2º - 06.12.90 -
- 6 À Com. de Educação - 06.12.90 -
- 7 Aprovado em 3º - 11.12.90 -
- 8 À sanção - 11.12.90 -
- 9 Arquivado - 15 -
- 10



OK

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Lindolfo Xavier a Rua "Q" , situada no Bairro Planalto, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 230 de outubro de 1990.

Vereador Manoel Soares Lopes

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR  
EM 06 DE dezembro DE 1990  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR  
EM 11 DE dezembro DE 1990  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
A COMISSÃO DE Redação  
EM 06 DE dezembro DE 1990  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
À SANCÃO  
EM 11 DE dezembro DE 1990  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
A COMISSÃO DE Legislação  
EM DE outubro DE 1990  
PRESIDENTE

*A matéria é legal  
e constitucional  
de acordo.*

*é legal e constitucional.  
De acordo.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
APROVADO EM discussão POR  
EM DE dezembro DE 1990  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
A COMISSÃO DE Propriedades  
de Terrenos Públicos  
EM DE dezembro DE 1990  
PRESIDENTE

*Seus interesses  
são preservados a des-  
custo de atualizar  
públicos. B.12.90*

*De acordo.  
Cândido*

À  
CÂMARA DOS VEREADORES  
N E S T A

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO PLANALTO, através do seu presidente Sr. Francisco Alves Farias, vem mui respeitosamente reivindicar desta conceituada casa, o apreçamento do estudo de colocar o nome da Rua Q - seguinte nome Rua Lindolfo Xavier, sendo que o morador desta rua o Sr. Nelson Xavier e um morador antigo e muito respeitado nesta rua, sendo este filho do Sr. Lindolfo Xavier, pessoa que gozou de grandes laços de amizade, e deixou grande respaldo popular pelo seu bons antecedentes no Bairro, pois isso o seu filho Nelson Xavier residente nesta rua nº 384, quer prestar esta justa homenagem ao seu querido pai, já falecido, merecerá esta homenagem digna solicitada por essa associação, esperamos e contamos com vossas colaborações, em aprovar este projeto, esperando respostas o mais rápido possível.

Sem mais colocamos ao seu inteiro dispor,

FRANCISCO ALVES FARIAS  
Presidente

*Francisco Farias*

12

dezembro

90

404/90

Encaminhando projetos para sanção.

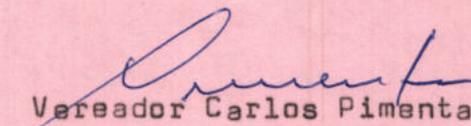
Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Com a nossa cordial visita, estamos encaminhando a esse Executivo, para a sua sanção, os projetos-de-leis inclusos, já aprovados por este Legislativo, dispondo, respectivamente, sobre a denominação de Rua Lindolfo Xavier, no Bairro Planalto e contendo normas aplicáveis aos coletivos urbanos de nossa cidade.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

  
Vereador Carlos Pimenta Figueiredo  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.  
Pedro Narciso  
DD. Prefeito Municipal em exercício.  
MONTES CLAROS